



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 00030.00.69.2013.5.13.0000-e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 019/2013

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em 14/03/2013, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **FLÁVIO HENRIQUE FREITAS EVANGELISTA GONDIM**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **UBIRATAN MOREIRA DELGADO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** e **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, RESOLVEU, por unanimidade, referendar o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente RATIFICOU o interesse administrativo na redistribuição do Cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com reciprocidade de mesmo cargo pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região, ocupado pela servidora **CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO**, a fim de que o referido cargo passe a integrar o Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OBSERVAÇÕES: Sua Excelência o Senhor Desembargador **Paulo Maia Filho** participou desta sessão nos termos do art. 29 do RI. Ausentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **Vicente Vanderlei Nogueira de Brito** e **Francisco de Assis Carvalho e Silva**, que se encontram em gozo de férias regulamentares.

ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Secretário do Tribunal Pleno e de
Coordenação Judiciária